



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 DE AGOSTO 2014 – ANO XXIV - 1.276 – A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.991

de 25 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 27.914/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$85.000,00(oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
6	Gabinete do Prefeito	1.000,00
184	Administração	5.000,00
303	Esportes	26.000,00
722	Assistência Social	53.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
409	Assistência Social	53.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de agosto de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.993

de 26 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 25.940/2014; 27.658/2014 e 27.460/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
10621	Desenvolvimento	24.000,00
196	Administração	1.000,00
580	Governo	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
10624	Desenvolvimento	24.000,00
197	Administração	1.000,00
579	Governo	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.995

de 22 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 27.771/2014 - Pregão n.º 245/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Danielle Casonato
 - Willian de Oliveira e Silva
 - Silvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.996

de 22 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR, **Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 468/2014 - Processo Administrativo n.º 23.326/2014 - Pregão n.º 203/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.997

de 22 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço n.º 124/2014 - Processo Administrativo n.º 24.886/2014 - Pregão n.º 210/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.998

de 22 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço n.º 123/2014 - Processo Administrativo n.º 24.977/2014 - Pregão n.º 211/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.999

de 26 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR, **Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 472/2014 - Processo Administrativo n.º 19.527/2014 - Convite n.º 022/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.000

de 26 de agosto de 2014.

- I - DESIGNAR, **Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 471/2014 - Processo Administrativo n.º 22.187/2014 - Convite n.º 27/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: